BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAíBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0033/2024, de 03 de Outubro de 2024

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Municipio de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0628, de 05 de Dezembro de 2023, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Municipio um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 728.214,88 (Setecentos e Vinte e Oito Mil, Duzentos e Quatorze Reais e Oitenta e Oito Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

| | | |
|---|---|---|
| 2.01.00 | GABINETE DO PREFEITO | |
| 04.122.1002.2002 | MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO | |
| 3.3.90.30.01 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 600,00 |
| | TOTAL ..... | 600,00 |
| 2.02.00 | SEC. DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 04.122.1002.2003 | MANTES ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINSITRAÇÃO | |
| 3.3.90.30.01 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 220,00 |
| 3.3.90.30.01 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 1.080,00 |
| | TOTAL ..... | 1.300,00 |
| 2.04.00 | SEC. DE CONTROLE INTERNO | |
| 04.125.1002.2008 | MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC. DE CONTROLE INTERNO | |
| 3.3.90.14.01 | DIÁRIAS - CIVIL | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 360,00 |
| | TOTAL ..... | 360,00 |
| 2.05.00 | SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL | |
| 20.606.2011.2009 | MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA | |
| 3.3.90.47.01 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTR IBUTIVAS | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 628,06 |
| | TOTAL ..... | 628,06 |
| 2.06.00 | SEC. DE EDUCAÇÃO | |
| 12.361.2009.2043 | MANTER ATIVIDADE TRANSPORTE ESCOLAR | |
| 3.3.90.30.01 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 571 | Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul..... | 1.561,80 |
| 3.3.90.30.01 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 571 | Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul..... | 6.524,00 |
| 3.3.90.30.01 | MATERIAL DE CONSUMO | |

BARAUNA - PB,

| | | |
|---|---|---|
| 571 | Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul..... | 1.874,97 |
| 12.361.2010.1029 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MOBILIÁRIOS PARA AS UN | |
| 4.4.90.52.01 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE | |
| 540 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos..... | 3.580,00 |
| 4.4.90.52.01 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE | |
| 540 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos..... | 405.000,00 |
| 12.361.2010.2012 | MANTER ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 70% | |
| 3.1.90.04.01 | CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO | |
| 540 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos..... | 39.641,69 |
| 12.361.2010.2013 | MANTER ATIVIDADES DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB 30% | |
| 3.1.90.04.01 | CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO | |
| 540 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos..... | 11.772,00 |
| 3.1.90.11.01 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL | |
| 541 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF..... | 33.307,86 |
| 12.365.2010.2020 | MANTER ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR | |
| 3.1.90.11.01 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL | |
| 542 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT..... | 31.430,05 |
| | TOTAL ..... | 534.692,37 |
| 2.07.00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S. | |
| 10.301.2007.2025 | MANTER ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | |
| 3.1.90.04.05 | CONTRATADO - E-MULTI | |
| 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal..... | 5.200,00 |
| 3.1.90.11.05 | PESSOAL ATIVO - E-MULTI | |
| 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal..... | 11.154,26 |
| 3.3.90.36.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal..... | 1.840,00 |
| 3.3.90.39.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal..... | 12,00 |
| 3.3.90.39.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal..... | 12,00 |
| 3.3.90.39.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal..... | 12,00 |
| 3.3.90.39.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal..... | 36,00 |
| 3.3.90.39.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal..... | 2.505,00 |
| 3.3.90.39.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal..... | 5.060,00 |
| 10.301.2008.2028 | MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE | |
| 3.1.90.04.01 | CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 1.412,00 |
| 3.1.90.04.01 | CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 1.920,00 |
| 3.1.90.04.01 | CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 5.648,00 |
| 3.1.90.04.01 | CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 11.296,00 |
| 3.1.90.04.01 | CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 15.277,44 |
| 3.1.90.04.01 | CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 32.145,17 |
| 3.3.90.14.01 | DIÁRIAS - CIVIL | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 120,00 |

BARAUNA - PB,

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.14.01 | DIÁRIAS - CIVIL | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | 120,00 |
| 3.3.90.14.01 | DIÁRIAS - CIVIL | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | 120,00 |
| 3.3.90.14.01 | DIÁRIAS - CIVIL | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | 240,00 |
| 3.3.90.14.01 | DIÁRIAS - CIVIL | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | 300,00 |
| 3.3.90.14.01 | DIÁRIAS - CIVIL | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | 360,00 |
| 3.3.90.14.01 | DIÁRIAS - CIVIL | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | 120,00 |
| 3.3.90.14.01 | DIÁRIAS - CIVIL | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | 120,00 |
| 3.3.90.14.01 | DIÁRIAS - CIVIL | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | 120,00 |
| 3.3.90.14.01 | DIÁRIAS - CIVIL | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | 120,00 |
| 3.3.90.14.01 | DIÁRIAS - CIVIL | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | 360,00 |
| 3.3.90.36.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | 100,00 |
| 3.3.90.36.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | 500,00 |
| 3.3.90.36.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.400,00 |
| 3.3.90.41.01 | CONTRIBUIÇÕES | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | 11.313,35 |
| 10.302.2008.2039 | MANTER ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA/MÉDIA E ALTA COMP | |
| 3.3.90.39.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | 420,00 |
| 3.3.90.39.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | 800,00 |
| 3.3.90.39.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | 900,00 |
| 3.3.90.39.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.500,00 |
| 3.3.90.39.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | 28.413,43 |
| 10.304.2017.2059 | DESENVOLVER ATIVIDADES DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | |
| 3.1.90.11.01 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | 13.343,40 |
| 3.1.90.11.01 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | 3.388,80 |
| 3.1.90.11.01 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | 8.189,60 |
| | TOTAL | 165.898,45 |
| 2.08.00 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S. | |
| 08.243.2005.2031 | MATER ATIV SERVIÇO CONVIVÊNCIA FORT VINCULOS SCFV | |
| 3.3.90.30.01 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 660 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 3.100,00 |
| 3.3.90.39.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 660 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 1.400,00 |

BARAUNA - PB,

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.39.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 660 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 1.412,00 |
| 3.3.90.39.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 660 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 2.000,00 |
| 3.3.90.39.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 660 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 12,00 |
| 3.3.90.39.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 660 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 1.420,00 |
| 3.3.90.39.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 660 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 10.948,00 |
| 08.243.2005.2056 | PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS | |
| 3.3.90.14.01 | DIÁRIAS - CIVIL | |
| 660 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 150,00 |
| 08.244.2005.2033 | MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL | |
| 3.3.90.14.01 | DIÁRIAS - CIVIL | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | 60,00 |
| 3.3.90.14.01 | DIÁRIAS - CIVIL | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.110,00 |
| | TOTAL | 21.612,00 |
| 2.09.00 | SEC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO | |
| 27.812.2003.2024 | MANTER ATIVIDADES DE APOIO AO ESPORTE | |
| 3.3.90.30.01 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | 300,00 |
| | TOTAL | 300,00 |
| 2.10.00 | FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA | |
| 13.392.2016.2023 | MANTER ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE CULTURA | |
| 3.3.50.43.01 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.824,00 |
| | TOTAL | 2.824,00 |
| | TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES | 728.214,88 |

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

| | | |
|---|---|---|
| 2.01.00 | GABINETE DO PREFEITO | |
| 04.122.1002.2002 | MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO | |
| 3.3.90.33.01 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM OÇÃO | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.340,00 |
| | TOTAL | 2.340,00 |
| 2.02.00 | SEC. DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 04.122.1002.2003 | MANTES ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINSITRAÇÃO | |
| 3.3.90.93.01 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | 220,00 |
| | TOTAL | 220,00 |
| 2.03.00 | SEC. DE FINANÇAS | |
| 04.123.1002.2007 | MANTER ATIVIDADES DA SEC. DAS FINANÇAS | |
| 3.3.90.36.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | 360,00 |
| | TOTAL | 360,00 |
| 2.05.00 | SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL | |
| 20.606.2011.2009 | MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA | |
| 3.3.90.48.01 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | |

BARAUNA - PB,

| | | |
|---|---|---|
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | 628,06 |
| | TOTAL | 628,06 |
| 2.06.00 | SEC. DE EDUCAÇÃO | |
| 12.361.2009.2043 | MANTER ATIVIDADE TRANSPORTE ESCOLAR | |
| 3.3.90.36.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.300,00 |
| 3.3.90.36.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| 571 | Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul | 1.156,55 |
| 3.3.90.39.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | 3.840,00 |
| 3.3.90.39.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 571 | Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul | 1.000,00 |
| 12.361.2010.1028 | CONSTRUIR/AMPLIAR/REFORM UNIDADES ENSINO | |
| 3.3.90.93.01 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | |
| 570 | Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêner | 1.000,00 |
| 3.3.90.93.01 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | |
| 571 | Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul | 1.000,00 |
| 4.4.90.51.01 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 540 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 16.000,00 |
| 4.4.90.51.01 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 542 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 54.000,00 |
| 4.4.90.51.01 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 543 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 10.000,00 |
| 12.361.2010.1054 | CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR UNIDADES ESPORTIVAS NAS ESCOLA | |
| 4.4.90.51.01 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | 50.000,00 |
| 4.4.90.51.01 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 571 | Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul | 57.395,82 |
| 4.4.90.52.01 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | 20.000,00 |
| 4.4.90.52.01 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE | |
| 571 | Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul | 48.000,00 |
| 12.361.2010.1072 | AQUISIÇÃO E INDENIZAÇÃO DE IMÓVEIS | |
| 4.4.90.61.01 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | 20.000,00 |
| 12.361.2010.2013 | MANTER ATIVIDADES DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB 30% | |
| 3.3.90.30.01 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 543 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 48.000,00 |
| 3.3.90.36.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| 540 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 23.200,00 |
| 12.361.2010.2014 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE | |
| 3.1.90.04.01 | CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | 20.800,00 |
| 12.361.2010.2015 | MANTER ATIVIDADES DO ENSINO - SALÁRIO EDUCAÇÃO | |
| 3.3.90.14.01 | DIÁRIAS - CIVIL | |
| 550 | Transferência do Salário Educação | 1.000,00 |
| 12.365.2010.1037 | CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR CRECHES | |
| 4.4.90.51.01 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | 50.000,00 |
| 4.4.90.51.01 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 570 | Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêner | 30.000,00 |
| 12.366.2010.2022 | MANTER ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | |
| 3.1.90.11.01 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL | |

BARAUNA - PB,

| | | |
|---|---|---|
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | 76.000,00 |
| | TOTAL | 534.692,37 |
| 2.07.00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S. | |
| 10.301.2008.1045 | CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR E EQUIPAR A SEDE DA SECRETARIA | |
| 4.4.90.51.01 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | 50.000,00 |
| 4.4.90.52.01 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | 50.000,00 |
| 10.301.2008.1046 | CONSTRUIR/AMPLIAR/RECUPERAR UNIDADES DE SAÚDE/ESF - FMS | |
| 4.4.90.51.01 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 601 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | 15.038,45 |
| 10.302.2008.1043 | ADQUIRIR UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE E AMBULÂNCIAS | |
| 4.4.90.52.01 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | 50.000,00 |
| 10.304.2017.2059 | DESENVOLVER ATIVIDADES DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | |
| 3.3.90.36.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | 500,00 |
| | TOTAL | 165.538,45 |
| 2.08.00 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S. | |
| 08.241.2004.2165 | FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO | |
| 3.3.90.39.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 660 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 17.700,00 |
| 08.243.2005.2031 | MATER ATIV SERVIÇO CONVIVÊNCIA FORT VINCULOS SCFV | |
| 3.1.90.04.01 | CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | 812,00 |
| 08.244.2005.1049 | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS | |
| 4.4.90.52.01 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE | |
| 660 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 3.100,00 |
| | TOTAL | 21.612,00 |
| 2.10.00 | FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA | |
| 13.392.2016.2023 | MANTER ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE CULTURA | |
| 3.1.90.11.01 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.824,00 |
| | TOTAL | 2.824,00 |
| | TOTAL DAS ANULAÇÕES | 728.214,88 |

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 03 de Outubro de 2024

MANASSES GOMES DANTAS
PREFEITO(A)

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

# COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

| | |
|---|---|
| **Código da matéria** | **20241230120213** |
| **Título** | DECRETO Nº 033/2024 - ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 30 DE ZEMBRO DE 2024. |
| **Tipo da matéria** | DECRETO |
| **Setor** | ADMINISTRAÇÃO |
| **Data/hora publicação** | 30/12/2024 12:04 |
| **Data/hora autorização** | 30/12/2024 12:04 |
| **Data de circulação** | 31/12/2024 |
| **Diário Oficial** | Edição nº 01147, data 31/12/2024, tipo ORDINÁRIA |
| **Publicada e autorizada por** | ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA |
| **Assinatura digital no documento** | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 31/12/2024 — Edição 01147. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241230120213&link=PMB. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 27/06/2026 19:05

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

# EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20241230120213**, intitulada **DECRETO Nº 033/2024 - ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 30 DE ZEMBRO DE 2024.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 30/12/2024 12:04 | **Autorização:** 30/12/2024 12:04 | **Circulação:** 31/12/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01147, 31/12/2024 (ORDINÁRIA)

**Setor:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica aberto ao orçamento do Município de Baraúna, Estado da Paraíba, com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0628, de 05 de dezembro de 2023, e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, o crédito suplementar no valor total de R$ 728.214,88 (setecentos e vinte e oito mil, duzentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), por meio do Decreto nº 0033/2024, de 03 de outubro de 2024, destinado a reforçar dotações orçamentárias para manutenção de atividades e aquisições nas seguintes áreas: Gabinete do Prefeito (R$ 600,00), Secretaria de Administração (R$ 1.300,00), Secretaria de Controle Interno (R$ 360,00), Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural (R$ 628,06), Secretaria de Educação (R$ 534.692,37), Fundo Municipal de Saúde (R$ 165.898,45) e Fundo Municipal de Assistência Social (R$ 3.100,00), abrangendo despesas com material de consumo, diárias, contratações por tempo determinado, vencimentos, obrigações tributárias, equipamentos e material permanente, e outros serviços de terceiros, com recursos provenientes de fontes não vinculadas de impostos, transferências do Estado, do FUNDEB e do Fundo Nacional de Assistência Social.

---

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241230120213&link=PMB. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 19:06